



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei 8666/93, Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para utilização dos servidores municipais e atendimento às exigências do E-Social.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/01/2024 – Horas 13:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22/01/2024 – Horas 13:00:01 - Obs.: Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.inconfidentes.mg.gov.br

Endereço: Rua Engenheiro Alvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para utilização dos servidores municipais e atendimento às exigências do E-Social.

JUSTIFICATIVA DE EXCLUSIVIDADE A ME, EPP OU EQUIPARADAS:

Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que se destina à **participação exclusiva das empresas que, na forma da Lei, se classifiquem como MEI, ME ou EPP, e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório**, salvo o não comparecimento de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME ou EPP, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; ou caso o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não seja vantajoso para a administração pública, hipótese em que será permitida a participação das demais empresas.

Consideram-se como fornecedores sediados local ou regionalmente, para fins de enquadramento, aqueles cuja sede não se situem acima de 100 (cem) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

Considerar-se-á como mais vantajoso para administração, independente da quantidade de MEI, ME e EPP presentes no certame, a propostas cujos preços sejam iguais ou acima de 10% menores que o menor preço apresentado por MEI, ME e EPP, hipótese que os demais licitantes poderão participar do certame.

PREÂMBULO

1.1. O Município de Inconfidentes/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrição no CNPJ sob o número 18.028.829/0001-68, com sua Sede Administrativa à Rua Engenheiro Alvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes – MG, representada por sua Prefeita Municipal Rosângela Maria Dantas, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e Anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidora municipal da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

1.5. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento-licitantes(fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, Inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DO ACESSO AO SISTEMA

4.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.4. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

4.5. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Inconfidentes a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

5.1.1. O valor unitário de cada item, com no máximo 02 (duas) casas decimais, com a indicação da marca do produto cotado, de acordo com as especificações do Anexo I.

5.1.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

5.2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da última proposta ofertada pela licitante.

6. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

6.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.3. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.3.1. Poderá ser desclassificada a proposta da licitante que estiver em desacordo com as exigências do edital.

6.4. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada.

6.5. As licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

6.7. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.8. Os lances ofertados serão no preço unitário do item, com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as restantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6.9. A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido.

6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes, salvo após o encerramento da etapa de lances.

6.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automática e sucessivamente pelo sistema quando houver qualquer lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, serão observados os seguintes procedimentos:

6.14.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

6.14.1.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

6.14.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se enquadrem no limite estabelecido pela Lei, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no item acima, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.14.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.15. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeira avaliar a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.16. A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6.17. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeira.

6.18. Se a proposta de menor valor não for aceitável, se a licitante desatender às exigências habilitatórias ou se houver rejeição da documentação de qualificação técnica, o Pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta hipótese, o Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

6.19. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.20. Caso haja desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.21. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.22. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, a pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.23. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.24. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora do menor preço deverá enviar, em até **02 (duas) horas**, a proposta reformulada para o e-mail da pregoeira o qual será informado via “chat”.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Edital, digitada ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que impossibilitem a compreensão de seu conteúdo e elaborada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante, devendo conter os seguintes elementos:

7.1. Número do Pregão e objeto.

7.2. Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

7.3. Dados do representante legal da licitante.

7.4. Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca do produto ofertado, em total conformidade com as especificações do Anexo I.

7.5. Preço unitário por item, decorrentes da sessão do pregão, fixos e irredutíveis, expressos em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



7.6. Deverá constar data, identificação clara do signatário, sua função ou cargo na empresa, o número do RG e CPF e assinatura.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública (fim de recebimento das propostas), conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeira, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 10 (dez) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

8.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.4. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante no edital, deverão ser **relacionados e apresentados** no Departamento de Licitações, Compras e Contratos desta Prefeitura, localizada na Rua Engenheiro Alvares Maciel, 190, Centro, das 12 h às 17 h, em **até 03 (três) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

8.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

8.6. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

8.7. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.8. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação deverão ser apresentados os documentos elencados a seguir:

9.1. Habilitação Jurídica

9.1.1. Relativos à licitante:

9.1.1.1 Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, RG e CPF.

9.1.1.2 Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

9.1.1.3 Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



9.1.2. Relativos ao representante:

9.1.2.1. Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), no documento apresentado no item 9.1.1.1 deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.1.2.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, este último com firma reconhecida do representante legal, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

9.1.3. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II - DECLARAÇÕES.

9.1.4. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:

9.1.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.

9.1.4.2. Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

9.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

9.2.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

9.2.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

9.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física. Na hipótese de a certidão ser positiva deverá ser apresentado plano de recuperação homologado e em pleno vigor.

9.4. Qualificação Técnica

9.4.1. Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data da apresentação, por meio eletrônico, da proposta escrita.

10.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



pequeno porte e equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

10.3.1. A não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A documentação de qualificação técnica apresentada será analisada pela Pregoeira.

11.2. Havendo rejeição da documentação de qualificação técnica, a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.

11.3. A licitante que não apresentar ou tiver rejeitada a documentação de qualificação técnica estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Havendo manifestação prévia e motivada da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pela Pregoeira.

12.1.1. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.

12.1.2. Os interessados que manifestaram e motivaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer através do ambiente do sistema eletrônico ou Protocolo na sede da prefeitura, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação motivada da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

12.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

12.6. A adjudicação será feita por item.

12.7. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida a Prefeita Municipal, para homologação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



12.8. É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão do pregão.

13. DAS CONTRATAÇÕES

13.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

13.2. A adjudicatária deverá, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para assinar a Ata de Registro de Preços, ou enviar pelo correio ou meio eletrônico.

13.3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

14. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

14.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

15. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, após o recebimento da ordem de compra, no local indicado pela divisão competente.

15.2. Por ocasião de cada fornecimento, a detentora deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do Anexo I, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

15.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da detentora, inclusive correio eletrônico.

15.4. O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

16.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:

16.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



16.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em até dois dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

17.1.1. A detentora deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

17.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O Licitante/Adjudicatário será punido com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais, nos seguintes casos:

19.1.1. Apresentação de documentação falsa;

19.1.2. Retardamento da execução do objeto;

19.1.3. Falhar na execução do contrato ou ata de registro de preços;

19.1.4. Fraudar na execução do contrato ou ata de registro de preço;

19.1.5. Comportamento inidôneo;

19.1.6. Declaração falsa;

19.1.7. Fraude fiscal.

19.2. Para os fins do item 21.1.5., reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

19.3. Para condutas descritas nos itens 21.1.1, 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6 e 21.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

19.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

19.4.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



19.4.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

19.4.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

19.4.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato/Ata de Registro de Preços, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato ou da Ata de Registro de Preços e, poderá aplicar ao Fornecedor a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE INCONFIDENTES por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

19.4.1.4. Pela inexecução total do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Fornecedor a penalidade prevista no item 21.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

19.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

19.6. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

19.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Licitante/Adjudicatário.

19.8. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o Licitante/Adjudicatário obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

19.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo Licitante/Adjudicatário à PREFEITURA DE INCONFIDENTES, o Licitante/Adjudicatário será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

19.10. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.11. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de INCONFIDENTES/MG, as sanções administrativas previstas nos itens 21.1 e 21.4.1.3, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



19.12.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

20.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** pelo e-mail licitacao@inconfidentes.mg.gov.br.

20.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá **impugnar** o Edital, que deverá ser encaminhada pelo e-mail licitacao@inconfidentes.mg.gov.br.

20.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

20.4. Tanto os esclarecimentos quanto as impugnações demandarão petição anexo ao e-mail, com identificação do subscritor e, em se tratando de pessoa jurídica, com comprovação de poderes para representá-lo.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2. A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

21.3. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



21.4. A homologação do resultado desta licitação não obrigará a Administração a firmar contratos que dela poderão advir.

21.5. O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

21.6. Os casos omissos do presente Pregão poderão ser solucionados pelo Pregoeira durante a sessão.

21.7. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

21.8. Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II - Modelo da Proposta;
ANEXO III – Declarações;
ANEXO IV - Declaração de Beneficiária da LC nº 123/06;
ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO VI – Planilha de Composição de Custos.

21.9. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

21.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Ouro Fino - MG.

Inconfidentes – MG, 29 de dezembro de 2023.

Jussara Santos de Souza Pinheiro
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para utilização dos servidores municipais e atendimento às exigências do E-Social.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens se faz necessária para proteção pessoal dos servidores municipais em atendimento as condições das Leis Trabalhistas (E-social) que exigem a utilização em atividades de trabalho diários.

2.2. JUSTIFICATIVA DE EXCLUSIVIDADE A ME, EPP OU EQUIPARADAS:

Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, **que se destina à participação exclusiva das empresas que, na forma da Lei, se classifiquem como MEI, ME ou EPP, e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório**, salvo o não comparecimento de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME ou EPP, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; ou caso o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não seja vantajoso para a administração pública, hipótese em que será permitida a participação das demais empresas.

Consideram-se como fornecedores sediados local ou regionalmente, para fins de enquadramento, aqueles cuja sede não se situem acima de 100 (cem) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

Considerar-se-á como mais vantajoso para administração, independente da quantidade de MEI, ME e EPP presentes no certame, a propostas cujos preços sejam iguais ou acima de 10% menores que o menor preço apresentado por MEI, ME e EPP, hipótese que os demais licitantes poderão participar do certame.

3. QUANTITATIVOS/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

ITEM	CÓDIGO	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	33398	UN	ABAFADOR ATENUAÇÃO 24 DB NRRSF PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA, AURICULAR, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPOORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. SUGESTÃO: MARCA CAMPER	30	R\$ 74,21	R\$ 2.226,40
2	33368	UN	AVENTAL DE PVC BRANCO FORRADO AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA. SUGESTÃO: MARCA MAICOL	150	R\$ 18,63	R\$ 2.794,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNID	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	33372	UN	AVENTAL RASPA S/ EMENDA 1,20X0,60 AVENTAL DE RASPA SEM MANGA TIPO AÇOUGUEIRO (SOLDADOR) SEM EMENDA, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM TIRA EM RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO, TIRAS LATERAIS EM RASPA PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. POSSUI FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS. SUGESTÃO: MARCA MARTINS E SÁ	10	R\$ 68,45	R\$ 684,50
4	33373	UN	BONÉ ARABE TOUCA ÁRABE HELANCA AZUL COM ABA BONÉ FECHAMENTO EM VELCRO. CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE HELANCA, MODELO ÁRABE COM ABA DE POLILPROPILENO, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE VELCRO. SUGESTÃO: MARCA BRASCAMP	50	R\$ 15,71	R\$ 785,67
5	33405	PAR	BOTA DE PVC CANO EXTRALONGO COM POLAINA CALÇADO OCUPACIONAL DE CANO EXTRALONGO, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, COM FORRO 100% POLIÉSTER, PALMILHA EM PU E SISTEMA DE AMARRAÇÃO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA CALFOR	10	R\$ 197,01	R\$ 1.970,10
6	33375	PAR	BOTA DE PVC BOTA PVC CANO MÉDIO PRETA COM SOLADO AMARELO SEM FORRO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA MARLUVAS	38	R\$ 95,92	R\$ 3.645,09
7	33374	PAR	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, ISOLANTE ELÉTRICO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO DE MARCA MARLUVAS	240	R\$ 115,33	R\$ 27.680,00
8	33384	PAR	BOTINA TIPO B PARA ELETRICISTA BOTA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA CONFECCIONADA EM COURO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO COM FORRAÇÃO TRANSPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO E OPCIONAL EM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO COM SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA MARLUVAS	10	R\$ 339,96	R\$ 3.399,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNID	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	33376	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL DE SEGURANÇA, ADEQUADO PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, RESTAURANTES, HOTELARIA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ETC. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA MARLUVAS	38	R\$ 126,67	R\$ 4.813,46
10	33403	UN	CAPA DE CHUVA CAPA DE CHUVA EM PVC COM REFLETIVO AMARELA COM SOLDA REBATIDA. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA POLICAP VINILSEG	20	R\$ 84,88	R\$ 1.697,53
11	33378	UN	CAPACETE CLASSE B (CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS) COM JUGULAR CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT. SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR E JUGULAR. SUGESTÃO: MARCA STEELFLEX	5	R\$ 76,76	R\$ 383,78
12	33379	UN	CINTO PARAQUEDISTA E TALABARTE CINTURÃO PQD 04 PONTOS DE CONEXÃO + TALABARTE Y EM FITA TUBULAR C/ ABS CONECTOR CLASSE B. SUGESTÃO: MARCA MG CINTOS	2	R\$ 572,90	R\$ 1.145,81
13	33380	UN	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA GRUPO 2 CREME PROTETOR PARA A PELE, HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO. INIBE O ATAQUE DE PRODUTOS AGRESSIVOS A PELE, COMO GRAXA, ÓLEO, SOLVENTE, QUEROSENE, GASOLINA, TINTA A ÓLEO, COLA, COLA INSTANTÂNEA, CERA, VERNIZ, CAL, CIMENTO SECO, NEGRO DE FUMO, PÓ E TERRA. 200G. SUGESTÃO: MARCA NUTRIEX	10	R\$ 21,25	R\$ 212,53
14	33381	UN	JALECO JALECO FEMININO MANGA LONGA BRANCO, CONFECCIONADO EM OXFORD DE EXCELENTE QUALIDADE, COM MANGA LONGA, SEM PUNHO E 2 BOLSOS INFERIORES. TAMANHOS VARIADOS.	30	R\$ 100,03	R\$ 3.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNID	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	33382	KIT	<p>KIT AGROTÓXICO CONJUNTO HIDROPELENTE PARA PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS, DESENVOLVIDA DE FORMA A AMENIZAR OS RISCOS PARA APLICAÇÃO DE VENENO PARA MATOS, IDEAL PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DURANTE TRABALHOS COM PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS.</p> <p>ITENS QUE SÃO COMPOSTO NO KIT:</p> <ul style="list-style-type: none">- BONÉ ÁRABE- VISEIRA- CAMISA- CALÇA- AVENTAL- LUVA NITRÍLICA- RESPIRADOR COM FILTRO- BOTA PVC CANO MÉDIO BRANCA- ÓCULOS DE SEGURANÇA- VESTIMENTA DE SEGURANÇA DE CORPO INTEIRO COMPOSTO DE CALÇA COM REFORÇO DE PVC NAS PERNAS E CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, BLUSA INTEIRIÇA COM COBERTURA NO PESCOÇO E GOLA, COM TRATAMENTO HIDRO REPELENTE EM TODAS AS PEÇAS, DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS E NÉVOAS DE AGROTÓXICOS, CAPUZ COM ABA E PALA NO PESCOÇO E AVENTAL CONFECCIONADO EM PVC + FORRO DE POLIÉSTER. TAMANHOS VARIADOS. <p>TODOS OS PRODUTOS COM CA CERTIFICADO APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. SUGESTÃO: MARCA PLASTCOR</p>	40	R\$ 332,90	R\$ 13.316,00
16	33383	PAR	<p>LUVA ALGODÃO BANHADA EM LÁTEX LUVA BANHO LÁTEX CORRUGADO. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO FELPUDO, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR E DORSAL DOS DEDOS, ACABAMENTO CORRUGADO, PUNHO EM MALHA ELÁSTICA. TAMANHOS VARIADOS.</p> <p>SUGESTÃO: MARCA DANNY</p>	500	R\$ 16,82	R\$ 8.408,33
17	33386	PAR	<p>LUVA DE LÁTEX CORRUGADO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO, DORSO DESCOBERTO, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO. TAMANHOS VARIADOS.</p> <p>SUGESTÃO: MARCA SUPER SAFETY</p>	300	R\$ 17,09	R\$ 5.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNID	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	33387	PAR	LUVA DE MALHA PIGMENTADA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E FIBRAS SINTÉTICAS (POLIÉSTER), COM PIGMENTOS DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA PALMA, PUNHO COM INSERÇÃO DE FIBRAS ELÁSTICAS, ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA VOLK	500	R\$ 4,35	R\$ 2.176,67
19	33388	PAR	LUVA DE PVC LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM SUPORTE TÊXTIL EM ALGODÃO, PALMA ÁSPERA ANTIDERRAPANTE E 35 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA DANNY	550	R\$ 35,03	R\$ 19.264,67
20	33389	PAR	LUVA DE VAQUETA LUVA DE VAQUETA P/COBERTURA 20 CM C/FIVELA. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, REFORÇO EXTERNO DE COSTURA NO DEDO POLEGAR, ANELAR E MÉDIO, REFORÇO INTERNO NA PALMA, DORSO EM RASPA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE. USADA JUNTAMENTE PARA PROTEGER A LUVA DE ALTA TENSÃO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA ZANEL	200	R\$ 61,33	R\$ 12.265,33
21	33385	PAR	LUVA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO LUVA ISOLANTE DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA, TIPO II, CLASSE 00. RESISTÊNCIA DE 2500 V. TENSÃO DE USO: 500 V. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA ORION	10	R\$ 488,51	R\$ 4.885,13
22	33390	PAR	LUVA NITRÍLICA LUVA NITRÍLICA PUNHO LONGO VERDE LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; INTERIOR LISO, SEM TALCO, SEM AMIDO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA ANSELL	470	R\$ 63,11	R\$ 29.661,70
23	33369	UN	LUVA RASPA TOTAL PUNHO 20CM LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TOTAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, PUNHO 20 CM. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA PROCIPA	10	R\$ 32,45	R\$ 324,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNID	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	33391	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEIS LUA CIRÚRGICA COM PÓ, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, DESENVOLVIDA PARA USO DURANTE CIRURGIAS COMO VESTIMENTA CIRÚRGICA ESTÉRIL PARA A MANUTENÇÃO DAS TÉCNICAS ASSÉPTICAS. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA DESCARPACK	300	R\$ 93,79	R\$ 28.136,00
25	33404	UN	MACACÃO APICULTOR BRIM VENTILADO MACACÃO APICULTOR BRIM VENTILADO, MÁSCARA EM TELA DE NYLON PRESA AO CHAPÉU E AO MACACÃO, BRIM ESPECIALMENTE PRODUZIDO PARA PROTEGER CONTRA FERRÃO DE ABELHAS E INSETOS SEMELHANTES. TECIDO EM ALGODÃO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA HDECKER	2	R\$ 301,28	R\$ 602,55
26	33402	CJ	MACACÃO PARA SANEAMENTO BOTA E LUVAS VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES (TREVIRA), COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER E BOTÕES DE PRESSÃO, ACOPLADO COM LUVA DE PVC E BOTAS DE PVC FORRADAS. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA BRASCAMP	36	R\$ 470,02	R\$ 16.920,84
27	33371	UN	MÁSCARA DE SOLDADOR MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCUDO DE POLIPROPILENO. NORMA ATENDIDA: ANSI-ISEA Z87.1 E Z87 W10. SUGESTÃO: MARCA DELTA PLUS	1	R\$ 33,36	R\$ 33,36
28	33392	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA DESCARPACK	200	R\$ 26,79	R\$ 5.358,00
29	33394	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA LUZ UV COR VERDE ÓCULOS DE SEGURANÇA, VISOR E ARMAÇÃO CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO VERDE, COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULAS CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS. TESTADO E APROVADO ATRAVÉS DA NORMA ANSI.Z.87.1/1989. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS	50	R\$ 7,61	R\$ 380,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNID	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL. SUGESTÃO: MARCA KALIPSO			
30	33393	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; POSSUI PONTE NASAL INJETADA NALENTE; AS HASTES TIPO ESPÁTULA SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DALENTE E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS; TESTADO E APROVADO PELA NORMA ANSI Z87.1/89. 1. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS. SUGESTÃO: MARCA KALIPSO	50	R\$ 8,28	R\$ 414,17
31	33395	PAR	PERNEIRA PERNEIRA SINTÉTICA COM 3 TALAS DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO. PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO, FIXADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; TRÊS HASTES DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, COSTURAS DE VIÉS NAS BORDAS PARA ARREMATE, FECHAMENTO TRASEIRO ATRAVÉS DE VELCRO. SUGESTÃO: MARCA NEXUS	12	R\$ 41,40	R\$ 496,80
32	33396	UN	PROTETOR AURICULAR PLUG ATENUAÇÃO MÁXIMA DE PROTEÇÃO 12DB PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONE. ATENUAÇÃO: NRRSF 12 DB, ADAPTA-SE AO CANAL AUDITIVO. NORMAS: NBR 16076 (B) E NRRSF 12 DB. SUGESTÃO: MARCA MAXXI ROYAL	100	R\$ 4,43	R\$ 443,33
33	33397	UN	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR PROTEÇÃO 60 FPS PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML. SUGESTÃO: MARCA NUTRIEX	510	R\$ 41,98	R\$ 21.411,50
34	33400	UN	RESPIRADOR PFF1 MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF1 SEM VÁLVULA. RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF1 (S), MODELO DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTROCOM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA E EXTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICOQUE FACILITA A VEDAÇÃO, ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS NÃO OLEOSAS. SUGESTÃO: MARCA DELTA PLUS	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNID	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	33399	UN	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 COM VÁLVULA. RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS. SUGESTÃO: MARCA DELTA PLUS	200	R\$ 2,25	R\$ 449,33
36	33401	PC	TOUCA DESCARTÁVEL TNT TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO: MARCA ANADONA	30	R\$ 16,11	R\$ 483,30
37	33370	UN	TOUCA SOLDADOR BRIM AZUL CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, TIPO BRIM, MODELO ÁRABE, COM ABA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, COSTURA COM LINHA DE ALGODÃO RETARDANTE A CHAMA. SUGESTÃO: MARCA BRASCAMP	10	R\$ 22,58	R\$ 225,80
38	33377	CJ	UNIFORME DE ELETRICISTA NR-10 GRAU DE RISCO 2 - NR10, COM PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M ² – 8OZ, CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10). OS BOLSOS E CORTES DEVEM SEGUIR ESTRITAMENTE OS DESENHOS EM ANEXO. - CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM OU SEM FAIXA REFLETIVA DE 5CM, COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS COM TECIDO ANTI CHAMA OU SILKADO COM TINTA ANTI CHAMA. - CALÇA COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÓS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM OU SEM FAIXA REFLETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS COM TECIDO ANTI CHAMA OU SILKADO COM TINTA ANTI CHAMA. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA EQPRO	5	R\$ 588,33	R\$ 2.941,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



OBSERVAÇÃO: Todos os produtos devem conter o CA - Certificado aprovado pelo Ministério do Trabalho.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa única, e sua entrega será feita no Almoxarifado Central.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- 6.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 6.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.7** Garantia do produto de no mínimo de 12 meses.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização do recebimento dos itens será periódica, sendo realizada por uma comissão constituída por servidores municipais, que terá em seu corpo membros da Administração e do Almoxarifado.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Para a execução do pagamento a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome o Município de Inconfidentes, CNPJ nº 18.028.829/0001-68, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

8.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



do Município de Inconfidentes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**Jussara Santos de Souza Pinheiro
Pregoeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para utilização dos servidores municipais e atendimento às exigências do E-Social.

DADOS DE PREENCHIMENTO		
REFERENTE À LICITANTE		
Razão social:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
REFERENTE AO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:		
Cargo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:		
E-mail institucional:		E-mail pessoal:
Telefone (s):		

QUADRO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	FORMA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01					

DATA: __/__/__

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO OU FUNÇÃO:

RG E CPF:

ASSINATURA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO III - DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para utilização dos servidores municipais e atendimento às exigências do E-Social.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que:

A empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

a) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

b) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.

c) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA

NOME DO REPRESENTANTE:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para utilização dos servidores municipais e atendimento às exigências do E-Social.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

DATA

NOME DO REPRESENTANTE:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2023
PROCESSO Nº 255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES.
DETENTORA:

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES**, com sede situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Rosângela Maria Dantas, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, nº, bairro, cidade de, Estado de, CEP, por seu representante legal, Sr., portador do CPF nº, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o registro de preços para **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para utilização dos servidores municipais e atendimento às exigências do E-Social**, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento do produto, objeto da presente Ata, considera-se registrado o seguinte preço:

ITEM	QTDE	FORMA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita no artigo 65, II "d" da Lei 8.666/93 e alterações.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto desta ata deverá ser entregue, parceladamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



consecutivos, após o recebimento da ordem de compra, no local indicado pelo **CONTRATANTE**.

5.2. Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5. A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preços e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6. A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

5.8. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, em até dois dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até dez dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, assim como a sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 10.1 e 10.2 desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



11.1.1. Edital do Pregão Eletrônico nº **117/2023** e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações e disposições regulamentares.

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Ouro Fino/MG.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Inconfidentes, __ de _____ de 2024.

PARTES e TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VI – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para utilização dos servidores municipais e atendimento às exigências do E-Social.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
1	33398	UN	ABAFADOR ATENUAÇÃO 24 DB NRRSF PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA, AURICULAR, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPOORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. SUGESTÃO: MARCA CAMPER	30	R\$ 74,21	R\$ 2.226,40	R\$ 116,00	R\$ 55,44	R\$ 51,20
2	33368	UN	AVENTAL DE PVC BRANCO FORRADO AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA. SUGESTÃO: MARCA MAICOL	150	R\$ 18,63	R\$ 2.794,00	R\$ 27,40	R\$ 17,98	R\$ 10,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
3	33372	UN	AVENTAL RASPA S/ EMENDA 1,20X0,60 AVENTAL DE RASPA SEM MANGA TIPO AÇOUGUEIRO (SOLDADOR) SEM EMENDA, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM TIRA EM RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO, TIRAS LATERAIS EM RASPA PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. POSSUI FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS. SUGESTÃO: MARCA MARTINS E SÁ	10	R\$ 68,45	R\$ 684,50	R\$ 99,00	R\$ 53,87	R\$ 52,48
4	33373	UN	BONÉ ARABE TOUCA ÁRABE HELANCA AZUL COM ABA BONÉ FECHAMENTO EM VELCRO. CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE HELANCA, MODELO ÁRABE COM ABA DE POLILPROPILENO, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE VELCRO. SUGESTÃO: MARCA BRASCAMP	50	R\$ 15,71	R\$ 785,67	R\$ 29,20	R\$ 9,24	R\$ 8,70
5	33405	PAR	BOTA DE PVC CANO EXTRALONGO COM POLAINA CALÇADO OCUPACIONAL DE CANO EXTRALONGO, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, COM FORRO 100% POLIÉSTER, PALMILHA EM PU E SISTEMA DE AMARRAÇÃO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA CALFOR	10	R\$ 197,01	R\$ 1.970,10	R\$ 344,30	R\$ 116,83	R\$ 129,90
6	33375	PAR	BOTA DE PVC BOTA PVC CANO MÉDIO PRETA COM SOLADO AMARELO SEM FORRO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA MARLUVAS	38	R\$ 95,92	R\$ 3.645,09	R\$ 176,80	R\$ 51,00	R\$ 59,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
7	33374	PAR	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, ISOLANTE ELÉTRICO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO DE MARCA MARLUVAS	240	R\$ 115,33	R\$ 27.680,00	R\$ 156,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00
8	33384	PAR	BOTINA TIPO B PARA ELETRICISTA BOTA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA CONFECCIONADA EM COURO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO COM FORRAÇÃO TRANSPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO E OPCIONAL EM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO COM SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA MARLUVAS	10	R\$ 339,96	R\$ 3.399,60	R\$ 540,00	R\$ 260,69	R\$ 219,19
9	33376	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL DE SEGURANÇA, ADEQUADO PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, RESTAURANTES, HOTELARIA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ETC. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA MARLUVAS	38	R\$ 126,67	R\$ 4.813,46	R\$ 192,00	R\$ 94,90	R\$ 93,11
10	33403	UN	CAPA DE CHUVA CAPA DE CHUVA EM PVC COM REFLETIVO AMARELA COM SOLDA REBATIDA. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA POLICAP VINILSEG	20	R\$ 84,88	R\$ 1.697,53	R\$ 141,00	R\$ 49,51	R\$ 64,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
11	33378	UN	CAPACETE CLASSE B (CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS) COM JUGULAR CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT. SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR E JUGULAR. SUGESTÃO: MARCA STEELFLEX	5	R\$ 76,76	R\$ 383,78	R\$ 107,70	R\$ 67,34	R\$ 55,23
12	33379	UN	CINTO PARAQUEDISTA E TALABARTE CINTURÃO PQD 04 PONTOS DE CONEXÃO + TALABARTE Y EM FITA TUBULAR C/ ABS CONECTOR CLASSE B. SUGESTÃO: MARCA MG CINTOS	2	R\$ 572,90	R\$ 1.145,81	R\$ 1.025,90	R\$ 350,81	R\$ 342,00
13	33380	UN	CREME PROTETOR LUYA QUÍMICA GRUPO 2 CREME PROTETOR PARA A PELE, HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO. INIBE O ATAQUE DE PRODUTOS AGRESSIVOS A PELE, COMO GRAXA, ÓLEO, SOLVENTE, QUEROSENE, GASOLINA, TINTA A ÓLEO, COLA, COLA INSTANTÂNEA, CERA, VERNIZ, CAL, CIMENTO SECO, NEGRO DE FUMO, PÓ E TERRA. 200G. SUGESTÃO: MARCA NUTRIEX	10	R\$ 21,25	R\$ 212,53	R\$ 26,40	R\$ 20,80	R\$ 16,56
14	33381	UN	JALECO JALECO FEMININO MANGA LONGA BRANCO, CONFECCIONADO EM OXFORD DE EXCELENTE QUALIDADE, COM MANGA LONGA, SEM PUNHO E 2 BOLSOS INFERIORES. TAMANHOS VARIADOS.	30	R\$ 100,03	R\$ 3.001,00	R\$ 194,70	R\$ 45,90	R\$ 59,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
15	33382	KIT	<p>KIT AGROTÓXICO CONJUNTO HIDROREPELENTE PARA PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS, DESENVOLVIDA DE FORMA A AMENIZAR OS RISCOS PARA APLICAÇÃO DE VENENO PARA MATOS, IDEAL PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DURANTE TRABALHOS COM PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS. ITENS QUE SÃO COMPOSTO NO KIT: - BONÉ ÁRABE - VISEIRA - CAMISA - CALÇA - AVENTAL - LUVA NITRÍLICA - RESPIRADOR COM FILTRO - BOTA PVC CANO MÉDIO BRANCA - ÓCULOS DE SEGURANÇA - VESTIMENTA DE SEGURANÇA DE CORPO INTEIRO COMPOSTO DE CALÇA COM REFORÇO DE PVC NAS PERNAS E CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, BLUSA INTEIRIÇA COM COBERTURA NO PESCOÇO E GOLA, COM TRATAMENTO HIDRO REPELENTE EM TODAS AS PEÇAS, DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS E NÉVOAS DE AGROTÓXICOS, CAPUZ COM ABA E PALA NO PESCOÇO E AVENTAL CONFECCIONADO EM PVC + FORRO DE POLIÉSTER. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA PLASTCOR</p>	40	R\$ 332,90	R\$ 13.316,00	R\$ 509,70	R\$ 199,00	R\$ 290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
16	33383	PAR	LUVA ALGODÃO BANHADA EM LÁTEX LUVA BANHO LÁTEX CORRUGADO. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO FELPUDO, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR E DORSAL DOS DEDOS, ACABAMENTO CORRUGADO, PUNHO EM MALHA ELÁSTICA. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA DANNY	500	R\$ 16,82	R\$ 8.408,33	R\$ 27,50	R\$ 10,90	R\$ 12,05
17	33386	PAR	LUVA DE LÁTEX CORRUGADO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO, DORSO DESCOBERTO, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA SUPER SAFETY	300	R\$ 17,09	R\$ 5.126,00	R\$ 23,95	R\$ 10,34	R\$ 16,97
18	33387	PAR	LUVA DE MALHA PIGMENTADA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E FIBRAS SINTÉTICAS (POLIÉSTER), COM PIGMENTOS DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA PALMA, PUNHO COM INSERÇÃO DE FIBRAS ELÁSTICAS, ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA VOLK	500	R\$ 4,35	R\$ 2.176,67	R\$ 7,30	R\$ 2,66	R\$ 3,10
19	33388	PAR	LUVA DE PVC LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM SUPORTE TÊXTIL EM ALGODÃO, PALMA ÁSPERA ANTIDERRAPANTE E 35 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA DANNY	550	R\$ 35,03	R\$ 19.264,67	R\$ 70,30	R\$ 19,89	R\$ 14,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
20	33389	PAR	LUVA DE VAQUETA LUVA DE VAQUETA P/COBERTURA 20 CM C/FIVELA. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, REFORÇO EXTERNO DE COSTURA NO DEDO POLEGAR, ANELAR E MÉDIO, REFORÇO INTERNO NA PALMA, DORSO EM RASPA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE. USADA JUNTAMENTE PARA PROTEGER A LUVA DE ALTA TENSÃO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA ZANEL	200	R\$ 61,33	R\$ 12.265,33	R\$ 109,80	R\$ 36,84	R\$ 37,34
21	33385	PAR	LUVA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO LUVA ISOLANTE DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA, TIPO II, CLASSE 00. RESISTÊNCIA DE 2500 V. TENSÃO DE USO: 500 V. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA ORION	10	R\$ 488,51	R\$ 4.885,13	R\$ 871,75	R\$ 149,90	R\$ 443,89
22	33390	PAR	LUVA NITRÍLICA LUVA NITRÍLICA PUNHO LONGO VERDE LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; INTERIOR LISO, SEM TALCO, SEM AMIDO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA ANSELL	470	R\$ 63,11	R\$ 29.661,70	R\$ 122,50	R\$ 41,66	R\$ 25,17
23	33369	UN	LUVA RASPA TOTAL PUNHO 20CM LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TOTAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, PUNHO 20 CM. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA PROCIPA	10	R\$ 32,45	R\$ 324,50	R\$ 59,70	R\$ 20,22	R\$ 17,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
24	33391	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEIS LUVA CIRÚRGICA COM PÓ, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, DESENVOLVIDA PARA USO DURANTE CIRURGIAS COMO VESTIMENTA CIRÚRGICA ESTÉRIL PARA A MANUTENÇÃO DAS TÉCNICAS ASSÉPTICAS. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA DESCARPACK	300	R\$ 93,79	R\$ 28.136,00	R\$ 83,95	R\$ 107,68	R\$ 89,73
25	33404	UN	MACACÃO APICULTOR BRIM VENTILADO MACACÃO APICULTOR BRIM VENTILADO, MÁSCARA EM TELA DE NYLON PRESA AO CHAPÉU E AO MACACÃO, BRIM ESPECIALMENTE PRODUZIDO PARA PROTEGER CONTRA FERRÃO DE ABELHAS E INSETOS SEMELHANTES. TECIDO EM ALGODÃO. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA HDECKER	2	R\$ 301,28	R\$ 602,55	R\$ 539,70	R\$ 154,23	R\$ 209,90
26	33402	CJ	MACACÃO PARA SANEAMENTO BOTA E LUVAS VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES (TREVIRA), COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER E BOTÕES DE PRESSÃO, ACOPLADO COM LUVA DE PVC E BOTAS DE PVC FORRADAS. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA BRASCAMP	36	R\$ 470,02	R\$ 16.920,84	R\$ 699,00	R\$ 394,82	R\$ 316,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
27	33371	UN	MÁSCARA DE SOLDADOR MÁSCARA DE SOLDA, TIPO ESCUDO DE POLIPROPILENO. NORMA ATENDIDA: ANSI-ISEA Z87.1 E Z87 W10. SUGESTÃO: MARCA DELTA PLUS	1	R\$ 33,36	R\$ 33,36	R\$ 56,80	R\$ 15,29	R\$ 28,00
28	33392	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA DESCARPACK	200	R\$ 26,79	R\$ 5.358,00	R\$ 57,90	R\$ 12,48	R\$ 9,99
29	33394	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA LUZ UV COR VERDE ÓCULOS DE SEGURANÇA, VISOR E ARMAÇÃO CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO VERDE, COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULAS CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS. TESTADO E APROVADO ATRAVÉS DA NORMA ANSI.Z.87.1/1989. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL. SUGESTÃO: MARCA KALIPSO	50	R\$ 7,61	R\$ 380,67	R\$ 13,45	R\$ 4,19	R\$ 5,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
30	33393	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; POSSUI PONTE NASAL INJETADA NA LENTE; AS HASTES TIPO ESPÁTULA SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA LENTE E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS; TESTADO E APROVADO PELA NORMA ANSI Z87.1/89. 1. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS. SUGESTÃO: MARCA KALIPSO	50	R\$ 8,28	R\$ 414,17	R\$ 13,75	R\$ 3,09	R\$ 8,01
31	33395	PAR	PERNEIRA PERNEIRA SINTÉTICA COM 3 TALAS DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO. PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO, FIXADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; TRÊS HASTES DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, COSTURAS DE VIÉS NAS BORDAS PARA ARREMATE FECHAMENTO TRASEIRO ATRAVÉS DE VELCRO. SUGESTÃO: MARCA NEXUS	12	R\$ 41,40	R\$ 496,80	R\$ 67,50	R\$ 33,89	R\$ 22,81
32	33396	UN	PROTETOR AURICULAR PLUG ATENUAÇÃO MÁXIMA DE PROTEÇÃO 12DB PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONE. ATENUAÇÃO: NRRSF 12 DB, ADAPTA-SE AO CANAL AUDITIVO. NORMAS: NBR 16076 (B) E NRRSF 12 DB. SUGESTÃO: MARCA MAXXI ROYAL	100	R\$ 4,43	R\$ 443,33	R\$ 10,40	R\$ 1,08	R\$ 1,82
33	33397	UN	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR PROTEÇÃO 60 FPS PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML. SUGESTÃO: MARCA NUTRIEX	510	R\$ 41,98	R\$ 21.411,50	R\$ 69,20	R\$ 23,85	R\$ 32,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
34	33400	UN	RESPIRADOR PFF1 MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF1 SEM VÁLVULA. RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF1 (S), MODELO DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTROCOM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA E EXTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICOQUE FACILITA A VEDAÇÃO, ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS NÃO OLEOSAS. SUGESTÃO: MARCA DELTA PLUS	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00	R\$ 5,95	R\$ 1,17	R\$ 1,40
35	33399	UN	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 COM VÁLVULA. RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO QUE FACILITA A VEDAÇÃO E ELÁSTICOS DE LÁTEX COM REGULADOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS. SUGESTÃO: MARCA DELTA PLUS	200	R\$ 2,25	R\$ 449,33	R\$ 3,75	R\$ 1,72	R\$ 1,27
36	33401	PC	TOUCA DESCARTÁVEL TNT TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO: MARCA ANADONA	30	R\$ 16,11	R\$ 483,30	R\$ 25,00	R\$ 15,82	R\$ 7,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
37	33370	UN	TOUCA SOLDADOR BRIM AZUL CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, TIPO BRIM, MODELO ÁRABE, COM ABA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, COSTURA COM LINHA DE ALGODÃO RETARDANTE A CHAMA. SUGESTÃO: MARCA BRASCAMP	10	R\$ 22,58	R\$ 225,80	R\$ 43,90	R\$ 9,82	R\$ 14,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3
38	33377	CJ	UNIFORME DE ELETRICISTA NR-10 GRAU DE RISCO 2 - NR10, COM PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M ² – 8OZ, CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10). OS BOLSOS E CORTES DEVEM SEGUIR ESTRITAMENTE OS DESENHOS EM ANEXO. - CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM OU SEM FAIXA REFLETIVA DE 5CM, COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS COM TECIDO ANTI CHAMA OU SILKADO COM TINTA ANTI CHAMA. - CALÇA COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÓS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM OU SEM FAIXA REFLETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS COM TECIDO ANTI CHAMA OU SILKADO COM TINTA ANTI CHAMA. TAMANHOS VARIADOS. SUGESTÃO: MARCA EQPRO	5	R\$ 588,33	R\$ 2.941,67	R\$ 1.080,00	R\$ 320,00	R\$ 365,00